



Convocação nº 02/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL -
PROFMAT-UTFPR-CT

Aos candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso do PROFMAT na UTFPR em Curitiba.

Assunto: **Convocação para realização da matrícula - Primeira Chamada**

Convoco os candidatos aprovados e classificados na primeira chamada para realizar a matrícula para 2026 e a conferência de documentos no Profmat-UTFPR-CT.

ETAPA ONLINE (até 24/11):

Preenchimento do cadastro: entre no link abaixo e preencha os dados solicitados antes de realizar a matrícula presencial:

[https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaoopg.inicio?
p_unidcodnr=1&p_curscodnr=272&p_cursoanonr=2026](https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=272&p_cursoanonr=2026)

Envio da documentação escaneada para strictocentro-ct@utfpr.edu.br solicitando matrícula no Profmat para 2026. Lista de documentos:

- Documento de identidade oficial válido e com foto e Cadastro de Pessoas Física — CPF (ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo sítio da Receita Federal);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma de curso de Graduação (anverso e verso), ou declaração de Conclusão de Curso assinada pelo representante IES de Graduação. A declaração de conclusão do curso de Graduação é aceita para a matrícula, porém é necessária a apresentação do Diploma em até 1 (um) ano após a matrícula no curso. O discente será desligado do curso se não apresentar a documentação obrigatória;
- Histórico escolar do curso de Graduação com informação de Coeficiente de Rendimento ou equivalente;
- Currículo Lattes atualizado (imprimir como pdf e enviar);
- Declaração do Diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública;
- **Se professor de Matemática da rede pública** da Educação Básica, Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- Para fins de comprovação da **docência de Matemática na Educação Básica da rede privada** é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e a declaração mencionada na alínea (b) esteja acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial.
- Currículo da plataforma Freire atualizado (imprimir como pdf e enviar). As matrículas de novos discentes do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros, bem como de suas vinculações ao Programa Matemática em Rede Nacional na Plataforma Freire da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/>. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

CONFERÊNCIA PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO:

Trazer os originais ou cópias autenticadas dos documentos enviados para conferência.

Quando? nos dias 27/11/2025 e 28/11/2025, no horário das 09h - 12h e 13h - 16h.

Onde? na secretaria da Stricto Sensu CT - Centro, **E-mail:** strictocentro-ct@utfpr.edu.br, **Telefone:** (41) 3310-4680, **Endereço:** Av. Sete de Setembro, 3165, Bloco J, sala CJ - 003, andar térreo.

Os candidatos estrangeiros devem escrever para strictocentro-ct@utfpr.edu.br solicitando a lista de documentos para sua inscrição.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO ROSTIROLLA ADAMES**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 19/11/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5370140** e o código CRC (and the CRC code) **16230650**.

Referência: Processo nº 23064.055741/2025-45

SEI nº 5370140